



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.640/2021

Publicado

Atílio

Exonera, a pedido, Professora, e dá outras providências.

em 10 / 11 / 2021

[Signature]

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **IVANI SMITH**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 855.212 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 017.260.497-44, filha de Osvaldo Smith e Dusnelda Milki Smith, residente e domiciliada na Rua Hildebrando José da Silva, nº 529, Bairro São João, Município de Itajaí/SC, CEP: 88.304-200, do cargo efetivo de **PROFESSORA MMPB V – LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS**, referência 05, a partir do dia 05/11/2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal